



II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CPLP (CONSAN-CPLP)

Santa Maria, 16 de julho de 2018

Resolução sobre a Consolidação do CONSAN-CPLP

A II Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), reunida em Santa Maria, no dia 16 de julho de 2018;

Recordando a aprovação da Resolução sobre a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP), pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, julho de 2011), que decidiu a institucionalização progressiva do tema Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP e da sua governabilidade a nível regional;

Lembrando a aprovação da Resolução sobre a Constituição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), pela XVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Maputo, julho de 2012), enquanto plataforma ministerial e multi-atores para a coordenação das ações desenvolvidas na área de segurança alimentar e nutricional e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP;

Renovando a vontade política e o compromisso da Comunidade com a erradicação da fome e da pobreza, que conduziram os Estados-Membros da CPLP a adotar, na X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, a Resolução sobre a continuidade do tema Segurança Alimentar e Nutricional na agenda das presidências *pro tempore* da CPLP até 2025, para a consagração crescente do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nos ordenamentos jurídicos dos Estados-membros;

Considerando o contributo relevante da ESAN-CPLP para a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, reforçando a capacidade de diálogo e alinhamento da CPLP com diferentes parceiros internacionais de desenvolvimento;

Tomando em conta a necessidade de consolidar o papel do CONSAN-CPLP e a implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP);

Reconhecendo o papel relevante que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) tem prestado à implementação da ESAN-CPLP;

DECIDE:

1. *Aprovar* a Declaração da II Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), realizada em Santa Maria, Ilha do Sal, a 16 de julho de 2018, e incluída em anexo à presente Resolução;
2. *Saudar* a aprovação das Diretrizes de Apoio à Agricultura Familiar nos Estados-Membros da CPLP e da sua ampla concertação com os Mecanismos de Facilitação de Participação no CONSAN-CPLP, apelando à sua disseminação no contexto dos Estados-Membros e internacionalmente;
3. *Apelar* à rápida conversão do Escritório de Informação e Comunicação da FAO em Portugal e junto da CPLP, em Escritório de Parceria para apoio à Consolidação da ESAN-CPLP e incentivar a celebração de acordos, incluindo fiduciários, entre os Estados-Membros, o Secretariado Executivo da CPLP e a FAO, visando a sustentabilidade do mesmo;
4. *Recomendar* aos Estados-Membros da CPLP e ao Secretariado Executivo da CPLP a prossecução do aprofundamento das parcerias com a FAO e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), para maiores oportunidades de apoio técnico e financiamento das ações previstas no Plano Indicativo de Atividades da ESAN-CPLP “Plano de Consolidação da ESAN-CPLP”;
5. *Incentivar* os Estados-Membros a identificar fontes de financiamento para o funcionamento do CONSAN-CPLP, recomendando que as estruturas nacionais competentes orçamentem anualmente verbas com esse propósito e as consignem ao Fundo Especial da CPLP;
6. *Recomendar* uma reflexão aprofundada pelos órgãos de direção da CPLP sobre a possibilidade do CONSAN-CPLP, na sua capacidade de plataforma de assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP em matéria de segurança alimentar e nutricional, evoluir para um órgão estatutário da CPLP;
7. *Saudar* com apreço o mandato do Diretor Geral da FAO, José Graziano da Silva, enquanto Diretor-Geral daquela organização, pela sua elevada competência e empenho e compromisso com a erradicação da fome e da pobreza no mundo e na CPLP;

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018.